

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL/PRÁTICA

1. Serão convocados para prova oral/prática os candidatos para os seguintes cargos: **Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (Área de Medicina Veterinária), Técnico em Radiologia, Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras.**
2. A prova oral/prática ocorrerá conforme escalonamento a ser divulgado no endereço www.concursos.ufba.br, quando da publicação do resultado da prova escrita.
3. A prova oral/prática será gravada em áudio ou áudio e vídeo para efeito de registro.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova oral/prática, no dia e horário determinados, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das atividades referentes à prova, não tendo os retardatários acesso ao local de prova.
5. A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova oral/prática de caráter eliminatório e classificatório obedecerá às seguintes normas: os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos** e será habilitado o candidato que alcançar pelo menos 60% de aproveitamento, ou seja 60 pontos.
6. O resultado da Prova oral/prática será a média aritmética das notas finais atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.
7. Para ter acesso ao local de realização da prova prática, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade, conforme o item 9.7 do Edital 02/2016.
8. Realizarão Prova Prática todos os candidatos aprovados na prova escrita, com exceção dos candidatos aos cargos de Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Contrabaixo, Músico/Trompa, Músico/Clarinetista e Músico/Percussão, os quais farão apenas a prova prática.
9. A Comissão Julgadora para a prova oral/prática do concurso será composta por comissão mista de três membros (professores e/ou ex-professores e/ou técnico-administrativo) de instituições de ensino superior ou de pesquisa, com experiência na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes.

- 9.1. Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária ou Conselho Deliberativo.
- 9.2. Ao final do concurso, a banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 9.3. Não poderá participar de Comissão Julgadora:
- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
 - IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Residência ou de Mestrado; e
 - V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 9.4. Cada membro da Comissão Julgadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 9.3 desta Norma Complementar.
10. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

11. CARGOS

BIÓLOGO/MICROBIOLOGIA

Requisito Básico para investidura no Cargo:

Curso superior em Ciências Biológicas.

Habilitação Profissional:

Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, regulamenta a profissão de Biólogo.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Prestar assessoramento técnico às aulas, cursos e exposições temáticas;
- Auxiliar o treinamento de alunos de iniciação científica e pós-graduação no uso dos equipamentos do laboratório e na realização das experiências, colaborando para o desenvolvimento de trabalhos experimentais e monográficos;
- Desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Realizar atendimento a pesquisadores e alunos visitantes de outras instituições;

- Fazer montagem e manutenção de cultivos de material biológico;
- Preparar material para as aulas práticas e laboratórios de pesquisa;
- Receber e processar material biológico oriundo de instituições colaboradoras;
- Operar instrumentos e equipamentos de análise biológica (como microscópios ópticos, analisadores de imagem, entre outros); utilizar recursos de informática;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Temas para prova oral/prática:

- Princípios de biossegurança: equipamentos de proteção individual; equipamentos de proteção coletiva; manuseio de material biológico; tratamento e disposição de resíduos; sinalização.
- Microscopia óptica: lentes, resolução e ampliação; sistemas mecânicos, focalização e iluminação; preservação e manutenção.
- Preparação de material biológico: instrumental de um laboratório de microbiologia; desinfecção, assepsia e esterilização; colorações; preparo de soluções e de meios de cultura; diluição seriada; técnicas de semeadura; caracterização e quantificação de microrganismos.

Da prova oral/prática:

1. Para realização da prova prática, os candidatos deverão levar seu próprio EPI, em perfeitas condições de uso.
2. Para demonstração dos conhecimentos práticos específicos serão sorteados, dentro dos temas divulgados neste Edital para a prova oral/prática, quatro (04) procedimentos a serem realizados pelo candidato, cada um valendo um total de 25 pontos.
3. O conjunto de procedimentos a serem realizados pelo candidato será sorteado no início de cada prova, comprovado por assinatura em lista de presença.
4. Cada examinador atribuirá nota aos candidatos examinados, em cédula individual, obedecendo à escala de 0 (zero) a 100 (cem).
5. A prova oral/prática terá a duração máxima de 50 minutos, a ser realizada em sessão pública e gravada em áudio ou áudio e vídeo, para efeito de registro.
6. A execução de cada procedimento pelo candidato deverá ser acompanhada de sua apresentação e/ou descrição oral.
7. A ordem de apresentação dos candidatos na prova oral/prática será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, após a divulgação dos resultados da prova Escrita.
8. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

Local de prova:

Será publicado em data oportuna.

CENOTÉCNICO

Requisito Básico para investidura no Cargo:

Médio Completo

Habilitação Profissional:

Curso técnico profissionalizante de nível médio

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Construir cenários, adereços e mobiliários, a partir de análise de projeto cenográfico e pesquisa de objetos e materiais executando técnicas afins, como trabalho de carpintaria, serralheria, costura, pintura, modelagem e escultura;
- Montar e adaptar peças de cenários e efeitos especiais;
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Temas para prova oral/prática:

A Prova oral/prática se constituirá de:

- a) Noções sobre normas e procedimentos em cenotecnia no que se refere a equipamentos de som e luz, com nomenclatura, constituição e tipologia de refletores, lâmpadas, mesas e acessórios com as funções específicas de cada aparelho;
- b) Noções básicas sobre sistema elétrico, leitura de projetos de montagem de luz e iluminação com demonstração prática da utilização de refletores e mesas;
- c) Demonstração de conhecimento em limpeza e manutenção técnica de aparelhos.

Prova Oral/Prática:

1. Nenhum candidato poderá assistir às atividades dos demais concorrentes.
2. Na abertura dos trabalhos será feita a conferência de presença dos candidatos. Todos os candidatos devem estar presentes neste momento. Candidatos retardatários não serão admitidos ao local de realização das provas e serão automaticamente eliminados do certame.

Critérios de avaliação:

Os critérios de avaliação da prova serão:

Critérios	Pontos
Demonstração de conhecimento dos equipamentos	0 a 40
Habilidade técnica em montagem de projetos eo manuseio dos aparelhos de som e luz	0 a 30
Demonstração de conhecimento de eletricidade para reparos e manutenção dos sistemas de som e luz dos espaços cênicos disponíveis e organizados pela escola	0 a 30
Total	100

Local da prova:

A prova será realizada no Teatro do Movimento da Escola de Dança da UFBA na Avenida Adhemar de Barros s/n - Campus de Ondina.

Ordem de apresentação:

Os candidatos se apresentarão de acordo com o sorteio a ser realizado no primeiro dia da atividade do certame.

Disposições gerais:

A ordem do sorteio será rigorosamente válida para todo concurso, não sendo permitida troca entre os candidatos sob qualquer alegação.

MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA DE ALIMENTOS**Requisito Básico para Investidura no Cargo:**

Graduação em Medicina Veterinária, com pós-graduação na área de alimentos (inspeção, tecnologia, microbiologia ou áreas afins)

Habilitação Profissional:

Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Auxiliar no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria de laticínios, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais;
- Auxiliar no planejamento, na coordenação e no controle de atividades do setor;
- Acompanhar a manutenção de equipamentos;
- Auxiliar nas atividades docentes e discentes das disciplinas ligadas ao setor.

Prova Oral/Prática

A prova oral/prática avaliará a capacidade técnica-analítica dos candidatos em realizar as principais rotinas realizadas em laboratório de inspeção e tecnologia de leites e derivados. Sendo assim, o ponto a ser explorado para todos os candidatos será sorteado dentro da seguinte temática:

Análise físico-química e microbiológica de leite e derivados com avaliação de fraudes e doenças nos animais

Para a efetivação desta prova serão disponibilizados instrumentos, equipamentos, reagentes, meios de cultura,

vidrarias e outros materiais necessários para a realização dos procedimentos e das técnicas de inspeção e tecnologia nos diversos produtos lácteos.

A duração máxima da prova oral/prática será de **02 (duas) horas** para cada candidato.

O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da comissão avaliadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.

Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

Critérios de Avaliação:

No julgamento da prova oral/prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Habilidade na utilização e descrição de equipamentos e realização de técnicas de inspeção e tecnologia nos diversos produtos lácteos	0 a 40
Utilização de terminologia adequada	0 a 10
Conhecimentos sobre a anatomia e fisiologia da glândula mamária e doenças que afetem a qualidade do leite e seus derivados	0 a 10
Avaliação da solicitação por escrito de recursos materiais e humanos e do relatório final	0 a 20
Utilização adequada do tempo disponibilizado	0 a 20
Total	100

Local da Prova:

Escola de Medicina Veterinária de UFBA, Avenida Ademar de Barros, nº 500, Campos de Ondina em data a ser oportunamente divulgada.

MÉDICO VETERINÁRIO/CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS SELVAGENS, SILVESTRES E EXÓTICOS

Requisito Básico para investidura no Cargo:

Graduação em Medicina Veterinária, experiência de exercício profissional comprovado em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo 24 meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências) reconhecida pelo MEC, na área de clínica médica veterinária e cirurgia dos animais selvagens, silvestres e exóticos.

Habilitação Profissional:

Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº

64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Praticar clínica médica e cirúrgica veterinária, em área especializada da clínica dos animais selvagens, silvestres e exóticos: realizar e interpretar resultados de exames clínicos e de imagens de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção a saúde animal e humana; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar intervenções cirúrgicas e odontológicas veterinárias; coletar material para exames laboratoriais;
- Promover saúde pública: elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
- Exercer defesa sanitário animal: coletar material para diagnóstico de doenças; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal e humana; emitir guia de trânsito de animais.
- Atuar na produção e controle de qualidade de produtos: contribuir para desenvolver novos produtos; contribuir para aprimorar produto.
- Fomentar produção animal: desenvolver programas de controle sanitário, avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; avaliar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais carnívoros selvagens, silvestres e exóticos em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial, aplicar tecnologias de reprodução; adaptar tecnologia de informática à suas atividades.
- Atuar na área de biotecnologia; manipular micro-organismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- Elaborar laudos, pareceres e atestados: emitir atestado de saúde animal; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Prova Oral/Prática:

O Presidente da Comissão Julgadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do Concurso, a Comissão Julgadora optará pelo sorteio de um ponto, para cada candidato, contemplando os seguintes temas:

- Equilíbrio Eletrolítico;
- Geriatria;
- Endocrinologia;
- Dermatologia;

- Oftalmologia;
- Neurologia;
- Sistema músculo esquelético;
- Cardiologia;
- Sistema urinário;
- Sistema respiratório.

Cada candidato sorteará um caso clínico fictício e deverá discorrer sobre anamnese, exame clínico, exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, suspeita clínica e diagnóstico diferencial.

Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficará a critério da comissão julgadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.

Prova de Títulos:

Será analisado através de um barema e só serão validados os comprovantes originários de instituições registradas no MEC, com autenticação em cartório ou cópia original com confere de um funcionário público federal; ou, se preferir, o candidato poderá apresentar o original e uma cópia para ser autenticada pela Unidade Universitária.

O candidato deverá comparecer no dia da prova prática portando os documentos comprobatórios da experiência profissional.

Critério de Avaliação

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão sua nota levando em conta os seguintes critérios:

Barema (Procedimentos)

Critérios	Pontos
Habilidade na utilização e descrição de equipamentos para realização de exame físico	0 a 15
Utilização de terminologia adequada	0 a 3
Conhecimentos sobre interpretação de exames complementares e de imagem	0 a 18
Conhecimentos farmacológicos sobre terapêuticas empregadas na clínica de animais selvagens, silvestres e exóticos	0 a 18
Avaliação do conteúdo escrito por cada candidato	0 a 3
Utilização adequada do tempo disponibilizado	0 a 3
Total	60

Barema (Prova De Títulos)

Indicadores	Critérios	Pontos
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área do concurso no qual pretende o ingresso. (1 ponto para cada semestre letivo)	0 a 2
	b) Participação em atividades de extensão universitária e/ou comunitária (atividades em comunidade, interdisciplinares) na área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso (1 ponto para cada 60h)	0 a 3
	SUBTOTAL	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas, relacionados à área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso. (1 ponto por trabalho apresentado)	0 a 2
	b) Publicação de artigo/trabalho científico na área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso. (1 ponto por publicação)	0 a 6
	c) Participação em projeto de pesquisa e/ou de iniciação científica na área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso. (1 ponto por projeto)	0 a 2
	SUBTOTAL	10
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	a) Experiência profissional relacionada à área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso. (5 pontos por semestre de experiência)	0 a 20
	SUBTOTAL	20
4. OUTRAS ATIVIDADES	a) Participação na organização de eventos científicos e/ou acadêmicos na área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso. (1 ponto por participação)	0 a 3
	b) Participação em congresso, seminários, jornadas e outros, na área de especialização do concurso no qual pretende o ingresso. (1 ponto por participação)	0 a 2
	SUBTOTAL	5
	TOTAL	40

Duração da prova:

A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.

Local da prova:

Será realizada nas dependências do Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato Rodenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/UFBA, situado à Av. Ademar de Barros , Nº. 500 – Ondina – Salvador – Ba, em data a ser oportunamente divulgada.

RESTAURADOR**Requisito Básico para investidura no Cargo:**

Graduação em Restauração ou Artes Plásticas, ou Licenciatura em Desenho e Plástica ou Museologia ou Arquitetura. Em relação a estas 4 últimas profissões, o candidato deverá comprovar o mínimo de 3 anos de experiência na área.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Realizar diagnósticos e propostas de tratamento para as obras de arte a serem restauradas;
- Conservar e restaurar esculturas nas suas múltiplas técnicas (madeira, barro cozido e marfim, dourados e policromados) e pinturas (cavaletes e parietais);
- Orientar trabalhos de conservação e restauração (limpeza, consolidação do suporte, desinfestação, fixação da pintura, nivelamento e reintegração cromática);
- Desenvolver projetos de conservação preventiva de acervos e coleções com a utilização de rotinas e equipamentos específicos, incluindo ambientes expográficos e vitrines;

Prova Oral/Prática:

Os candidatos deverão realizar um relatório técnico de uma peça do Museu de Arte Sacra, escolhida previamente por uma comissão.

Neste relatório deverá constar:

- a) Ficha de identificação;
- b) Análise formal;
- c) Análise da técnica construtiva;
- d) Diagnóstico do estado de conservação;
- e) Proposta de tratamento com indicação de materiais e técnicas específicas.

Prova de Títulos:

Será analisado através de um barema e só serão validados os comprovantes com autenticação em cartório ou cópia original com confere de um funcionário público federal; ou, se preferir, o candidato poderá apresentar o original e uma cópia para ser autenticada pela Unidade Universitária.

O candidato deverá comparecer no dia da prova prática, portando os documentos comprobatórios da experiência profissional.

Critérios de Avaliação:

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão sua nota levando em conta os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Utilização de terminologia adequada na prova prática	0 a 10
Realizar proposta de intervenções em uma obra justificando a escolha	0 a 10
Graduação na área de restauro	0 a 10
Graduação em outra área de conhecimento	0 a 5
Curso Técnico em restauração	0 a 10
Experiência acima de 3 anos em restauração	0 a 10
Doutorado na área de restauro	0 a 15
Mestrado na área de restauro	0 a 10
Especialização na área de restauro	0 a 10
Aprovação em concurso público	0 a 5
Cursos, treinamentos, capacitações, desenvolvimento técnico e profissional de habilidades na área do restauro	0 a 5
TOTAL	100

Local da Prova:

As provas serão realizadas no Museu de Arte Sacra/UFBA. Rua do Sodré, 276, Centro.

Duração da prova:

A duração máxima da prova oral/prática será de **120 (cento e vinte)** minutos.

Ordem de Apresentação:

Os candidatos selecionados deverão comparecer munidos de caneta esferográfica preta, no local da prova prática, 30 minutos antes do horário estabelecido pelo escalonamento que será publicado em edital.

O critério para o escalonamento será por ordem alfabética.

Materiais e/ou equipamentos disponíveis aos candidatos:

Luvas descartáveis, lupa, trena para medição.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS (ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA)**Requisito Básico para investidura no Cargo:**

Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Organizar equipamento, sala de exame, laboratório e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para

exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas e de coleta de sêmem.

- Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado.
- Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames de análise, dos diversos tecidos de origem biológica e de sêmem; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento;
- Preparar o paciente para exame: verificar condições físicas do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar adornos do paciente que interfira na realização do exame; higienizar o paciente para realizar exames; solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; imobilizar o paciente;
- Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; administrar medicamentos sob supervisão médico veterinário; acompanhar reações do paciente aos medicamentos; avaliar a qualidade do exame: submeter o exame à apreciação médica veterinária; complementar exame; tirar fotografias e slides intra e extracavitários e do corpo; prestar atendimento fora da sala de exame; deslocar equipamento; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame.
- Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI; oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais perfuro cortante para descarte; instruir o cliente quanto à condição do paciente sobre preparação para o exame; obter informações do cliente quanto ao estado do paciente.
- Orientar o cliente quanto aos cuidados do paciente após o exame: orientar o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame.
- Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico.
- Proceder à higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies.
- Discutir o caso com equipe de trabalho quando necessário.
- Requerer manutenção preventiva dos equipamentos; solicitar reposição de material; operar equipamentos.
- Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;
- Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos.
- Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária;
- Utilizar recursos de informática.
- Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.

- Submeter-se a exames periódicos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e da competência do exercício profissional inerente ao cargo, previsto em legislação que regulamenta a profissão.

Prova Oral/Prática:

Cada candidato sorteará um caso fictício e deverá discorrer sobre a realização do exame requerido a ser diagnosticado.

Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

O tempo para requisição por escrito de recursos materiais (equipamentos, materiais para exames, substâncias, corantes, reagentes e material humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final) ficará a critério da comissão julgadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.

Prova de Títulos:

Será analisado através de um barema e só serão validados os comprovantes com autenticação em cartório ou cópia original com confere de um funcionário público federal; ou, se preferir, o candidato poderá apresentar o original e uma cópia para ser autenticada pela Unidade Universitária.

O candidato deverá comparecer no dia da prova prática portando os documentos comprobatórios da experiência profissional.

Critérios de Avaliação

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão sua nota levando em conta os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Habilidade na utilização e descrição de equipamentos e realização de tecnologia de exames de sêmen e bacteriológico nas diferentes espécies de animais.	0 a 25
Utilização de terminologia adequada	0 a 5
Conhecimento sobre a anatomia topográfica e fisiologia dos animais domésticos	0 a 15
Execução de exames laboratoriais, de análises clínicas, de bacteriologia e de reprodução animal	0 a 15
Elaboração e avaliação da solicitação por escrito de recursos materiais e do relatório final	0 a 10
Utilização adequada do tempo disponibilizado	0 a 5
Avaliação do conteúdo escrito por cada candidato	0 a 5
Cursos de extensão na área – mínimo de 90 (noventa) horas	0 a 5
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0 a 5
Estágios na área – mínimo de 60(sessenta) horas	0 a 5
Especialização (360h) concluído	0 a 5
Total	100

Duração da prova

A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.

Local da Prova

Será realizada nas dependências do Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato Rodenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/UFBA, situado à Av. Ademar de Barros , Nº. 500 – Ondina – Salvador – Ba, em data a ser oportunamente divulgada.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MARCENARIA

Requisito Básico para investidura no Cargo: Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.

Atividades do Técnico de Laboratório/Marcenaria para ser lotado na Faculdade de Arquitetura: Irá atuar na Marcenaria da Faculdade de Arquitetura da UFBA em apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação:

- Zelar pelo espaço da Marcenaria;
- Manter o espaço organizado e limpo;
- Manter as máquinas, as ferramentas e os materiais;
- Orientar alunos para uso das máquinas, das ferramentas e dos materiais;
- Executar elementos em madeira para as atividades de extensão e demandas da UFBA;
- Acompanhar oficinas das atividades de extensão;
- Realizar registros de controle de todas as máquinas, as ferramentas e os materiais existentes na Marcenaria;
- Realizar registros de controle de pessoas (lista de presença) dos usuários da Marcenaria;
- Realizar registros de ocorrência (acidentes e perdas).

Prova Oral/Prática

A prova oral/prática terá a duração máxima de 03 horas, a ser realizada em sessão pública e gravada em vídeo e/ou áudio, para os devidos efeitos legais.

O conjunto de procedimentos práticos a serem realizados pelo candidato será estabelecido pela Comissão Examinadora.

Nenhum candidato poderá assistir a prova prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

Critérios de Avaliação

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão sua nota levando em conta os seguintes critérios:

Cr�terios	Pontua�o
Leitura e interpreta�o de desenho t�cnico (oral)	0 a 25
Utiliza�o de terminologia adequada (oral)	0 a 10
Habilidade na utiliza�o de equipamentos e realiza�o de t�cnicas relacionadas com a �rea de Marcenaria	0 a 25
Conhecimentos t�cnicos relacionados com a �rea de Marcenaria	0 a 25
Utiliza�o adequada do tempo disponibilizado	0 a 5
Apresenta�o de documentos comprobat�rios de experi�ncia em Marcenaria	0 a 10*
Total	100

* Observa o: ser  atribuído 1 ponto para cada ano completo de experi ncia comprovada.

Local da prova

A prova ser  realizada na Marcenaria da Faculdade de Arquitetura da UFBA.

Ordem de apresenta o

Os candidatos se apresentar o de acordo com o sorteio a ser realizado no primeiro dia da atividade do certame.

Comprova o de experi ncia

A comprova o de experi ncia em Marcenaria possui car ter classificat rio e n o eliminat rio. Em ocasi o da prova oral/pr tica, os candidatos que possuam t tulos relacionados    rea apresentar o documentos comprobat rios que especifiquem a institui o emissora, a dura o e o cargo exercido no campo da Marcenaria. Estes documentos dever o ser autenticados por oficial p blico ou conferidos em cart rio, com os respectivos originais. Somente ser o aceitos documentos apresentados em papel com timbre da institui o emissora e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necess rios   identifica o do candidato, das institui es, dos  rg os expedidores e   perfeita avalia o do documento. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obten o dos documentos apresentados, o candidato ter  anulada a respectiva pontua o atribu da, sem preju zo das comina es legais cab veis.

Disposi es gerais

A ordem do sorteio ser  rigorosamente v lida para todo concurso, n o sendo permitida troca entre os candidatos sob qualquer alega o.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisito Básico para investidura no Cargo:

Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área

Habilitação Profissional:

Registro no Conselho competente. Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Descrição de Atividades Típicas do Cargo.

- Organizar equipamento, sala de exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência.
- Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento.
- Preparar o paciente para exame: verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar adornos do paciente; higienizar o paciente.
- Realizar exames: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médico veterinário; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica veterinária; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado.
- Prestar atendimento fora da sala de exame: deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame.
- Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI; oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfuro cortante para descarte; submeter-se a exames periódicos.
- Comunicar-se: instruir o cliente quanto à condição do paciente sobre preparação para o exame; obter informações do cliente quanto ao estado do paciente; orientar o cliente quanto aos cuidados do paciente, orientar o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o cliente

sobre os cuidados com o paciente após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho quando necessário; requerer manutenção preventiva dos equipamentos; solicitar reposição de material.

- Operar equipamentos.
- Manipular materiais radioativos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Prova Oral/Prática:

1. O Presidente da Comissão Julgadora sorteará um único caso para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do concurso, a comissão julgadora optará pelo sorteio de um ponto para cada candidato.
2. Cada candidato sorteará um caso fictício e deverá discorrer sobre a realização do exame requerido a ser diagnosticado na imagem de Raio X impressa no filme radiográfico.
3. O tempo para requisição por escrito de recursos materiais (equipamentos de imagem, filmes para raio x, identificador radiológico, luva plumbífera, protetor de tireóide, reveladora digital, impressora digital, computador e Equipamento de raio X), e material humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da comissão julgadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.
4. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.
5. O candidato deverá comparecer no dia da prova prática, portando os documentos comprobatórios da experiência profissional.

Prova de Títulos:

1. Será analisado através de um barema e só serão validados os comprovantes com autenticação em cartório ou cópia original com confere de um funcionário público federal; ou, se preferir, o candidato poderá apresentar o original e uma cópia para ser autenticada pela Unidade Universitária.
2. O candidato deverá comparecer no dia da prova prática, portando os documentos comprobatórios da experiência profissional.

Critérios de Avaliação

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão sua nota levando em conta os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Habilidade na utilização e descrição de equipamentos e realização de técnicas de raios-X e de imagem nas diferentes espécies de animais domésticos	0 a 25
Utilização de terminologia adequada	0 a 5
Conhecimento sobre a anatomia e fisiologia dos animais domésticos	0 a 20
Interpretação de imagens	0 a 10
Elaboração e avaliação da solicitação por escrito de recursos materiais e do relatório final	0 a 10

Utilização adequada do tempo disponibilizado	0 a 5
Avaliação do conteúdo escrito por cada candidato	0 a 5
Cursos de extensão na área – mínimo de 60 (sessenta) horas	0 a 5
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0 a 5
Estágios na área – mínimo de 60(sessenta) horas	0 a 5
Especialização (360h) concluído	0 a 5
Total	100

Duração da prova:

A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.

Local da prova:

Será realizada nas dependências do Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato Rodenburg de Medeiros Neto – HOSPMEV/UFBA, em dia e hora a ser oportunamente divulgado, no Setor de Imagem, situado à Av. Ademar de Barros, Nº. 500 – Ondina – Salvador – Ba.

5

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA/VETERINÁRIA

Requisito de qualificação para ingresso no cargo:

Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Reconstituir cadáveres humanos e de animais: retirar vísceras de cadáver necropsiado; suturar corpos necropsiados; reconstituir, restaurar e tamponar cadáveres.
- Formolizar cadáveres humanos e de animais; identificar cadáveres; injetar soluções químicas em cadáveres; avaliar as condições do cadáver; pesar, medir e observar enrijecimento muscular do cadáver; conservar cadáveres em via úmida; necropsiar cadáveres; a eliminação de sangue; retirar amostras de órgãos de cadáveres; reconstituir cadáver; lavar cadáver.
- Embalsamar cadáveres: conservar cadáver em câmara fria; preparar soluções químicas; introduzir cadáver em tanques com soluções químicas e urnas.
- Orientar pessoas: mostrar museu de animais taxidermizados a visitantes; ministrar palestras e minicursos; desenvolver projetos específicos; prestar informações sobre prática de taxidermia.
- Manutenção de acervo: requisitar a compra de material; realizar manutenção de acervo; coletar material para pesquisa; acompanhar pesquisadores em trabalho de campo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Temas para prova oral/prática:

1. Bases de saneamento e higiene.
2. Conservação, armazenamento e manutenção de peças anatômicas e esqueletos de animais.
3. Substâncias fixadoras (álcool etílico, aldeído fórmico, glutárico e outros): preparo e cuidados.
4. Técnica de fixação do cadáver inteiro.
5. Fixação de órgãos, peças anatômicas e fragmentos de tecidos retirados na necropsia.
6. Noções de técnicas em dissecação anatômica animal:
 - 6.1. Osteotécnicas
 - 6.1.1. Preparação de esqueletos desarticulados
 - 6.1.2. Maceração
 - 6.1.3. Clareamento
 - 6.1.4. Preparação de esqueletos articulados naturais
 - 6.2. Angiotécnicas
 - 6.2.1. Substâncias usadas para injeção vascular
 - 6.2.2. Técnicas de repleção e corrosão
 - 6.2.3. Coração e vasos (técnicas)
 - 6.3. Esplancnotécnicas
 - 6.3.1. Sistema respiratório
 - 6.3.2. Sistema digestório
 - 6.4. Neurotécnicas
 - 6.4.1. Retirada de encéfalo
 - 6.4.2. Conservação de encéfalo
 - 6.4.3. Secções macroscópicas de encéfalo
 - 6.4.4. Angioarquitetura do encéfalo
 - 6.5. Técnicas de dissecação
 - 6.5.1. Visão: músculos extrínsecos do bulbo ocular
 - 6.5.2. Miologia: membro torácico, membro pélvico e abdômen.

Prova Oral/Prática:

Para a realização da prova prática, os candidatos deverão levar seu próprio EPI, em perfeitas condições de uso.

Qualquer solicitação de outros equipamentos deverá ser feita no momento do escalonamento dos candidatos.

Serão selecionados, dentro dos temas da Prova Oral/Prática, quatro (04) procedimentos a serem realizados pelos candidatos, cada um valendo 20 pontos, com tempo limite predeterminado pela Comissão Julgadora para a sua realização, e mais 20 pontos para a avaliação do desempenho geral, perfazendo um total de 100 pontos (conforme quadro abaixo).

O candidato deverá comparecer no dia da prova prática portando os documentos comprobatórios da sua experiência profissional.

Critérios de Avaliação:

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão suas notas levando em conta os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Conhecimentos Específicos	
Procedimento 01	0 a 20
Procedimento 02	0 a 20
Procedimento 03	0 a 20
Procedimento 04	0 a 20
Subtotal	80
Desempenho Geral	
Experiência Profissional	0 a 10
Postura	0 a 5
Conhecimento Demonstrado	0 a 5
Subtotal	20
Total	100

Local da Prova:

Setor de Anatomia, da Escola de Medicina Veterinária de UFBA, Avenida Ademar de Barros, nº 500, Campos de Ondina, em data a ser oportunamente divulgada.

Duração da prova:

A prova prática terá tempo próprio de duração, determinado pela Comissão Julgadora.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS**Requisito Básico para Investidura no Cargo:**

Médio completo mais comprovante de aprovação em exame de proficiência, promovido pelo MEC ou Certificado de Proficiência em LIBRAS, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. (Curso Letras Libras, PROLIBRAS/MEC ou outros cursos e exames devidamente credenciados).

Prova Oral/Prática:

Após ser identificado nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares e similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

Será excluído do concurso o candidato que portar-se de maneira indevida, ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.

Durante a realização da prova (primeira e segunda partes), o candidato só poderá ausentar-se do local de realização de prova acompanhado de fiscal e não terá direito a acréscimo de tempo.

A Prova Oral/Prática em Libras consistirá de duas partes: Primeira Parte – Interpretação da Língua Portuguesa Oral para LIBRAS e, Segunda Parte – Interpretação das LIBRAS para Língua Portuguesa Oral.

Esta prova constará de avaliação de no máximo 30 minutos perante a Comissão Julgadora, a partir de textos pré-gravados apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Língua Portuguesa/Libras (primeira parte) e Libras/Língua Portuguesa (segunda parte).

A nota da prova oral/prática será obtida da média aritmética simples dos quesitos avaliados na primeira e segunda partes da prova.

Critérios de Avaliação:

O desempenho dos candidatos, tanto na primeira como na segunda parte, será avaliado em relação aos seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Competência tradutória: transposição entre as línguas envolvidas, transferência textual e adequação cultural	0 a 35
Fluência na LIBRAS e na Língua Portuguesa: sintaxe, ortoépia, prosódia, sintaxe espacial e expressão facial	0 a 10
Vocabulário: formalidade, adequação vocabulário, vocabulário rico e diversificado.	0 a 25
Gramática: Construções frasais; Concordância verbal/nominal, Coerência e Coesão de texto	0 a 25
Adequação ao Gênero Textual	0 a 5
Total	100

Local da Prova:

A prova oral/prática será realizada em local e horário a ser oportunamente divulgados.

Disposição Geral:

Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.